



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE JULHO DE 2011 - Nº 3.420

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 203 - APT, de 8 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 1.117 - CSS, de 28 de março de 2011, publicado na edição 3.350 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ALBA CRISTINA BULHER, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2012.

APOSTILA CCI Nº 206 - APT, de 11 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

Sumário

CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	18
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	19
ATR	19
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	19
IGEPREV-TOCANTINS	20
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21
IPEM	21
RURALTINS	22
ITERTINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

APOSTILAR

o Ato 2.173 - CSS, de 6 de julho de 2011, publicado na edição 3.417 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 820775-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Gabinete do Governador, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/0907/000031

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATO: Nº. 007/2011

CONTRATANTE: CASAMILITAR

CONTRATADA: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DECORRENTES DA ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

VALOR/CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

VIGÊNCIA: A partir de 07/07/2011 a 06/07/2012

DATA/ASSINATURA: 07/07/2011

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Secretário-Chefe da Casa Militar

MARCOS AURELIO ALVES BORGES - Representante da Contratada.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. **MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 013 /2011-SIP/DP.

Promove praça Policial Militar por vinte e cinco anos de contribuição previdenciária e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e art. 14, § 2º da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 c/c art. 3º, § 2º inciso I, letra "a" e "b" da Lei nº 1.437, de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 07 de julho de 2011, por vinte e cinco anos de contribuição previdenciária, na graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policias Militares - QPPM, a 1º SARGENTO QPPM RG 01.059/2 GERSINA DE JESUS GOMES ROCHA, Mat. 9369-6.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de julho de 2011.

**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 74/2011**

Constitui Comissão e designa membros para realização de levantamento patrimonial dos bens móveis da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 3.071, de 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO para realizar levantamento patrimonial dos bens móveis da Controladoria Geral do Estado, relacionar os bens localizados e os não localizados e propor soluções para regularização, se for o caso, a fim de manter a integridade e a fidedignidade dos registros no SISPAT e no SIAFEM, bem como a conformidade dos valores constantes nos relatórios de ambos os sistemas.

Art. 2º Designar os servidores ELZA DIAS PIAGEM, Coordenadora de Administração e Finanças; MOISÉS RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Técnico Administrativo; e JOSÉ SANTANA SARZEDA, Assistente Administrativo, todos lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o levantamento de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização do levantamento e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 7 dias do mês de julho do ano de 2011.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Incisos I e IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, com fulcro na Súmula 191 do Tribunal de Contas da União, RESOLVE:

Considerando a impossibilidade do cumprimento do objeto do Convênio nº 13/2010 firmado entre esta Unidade da Administração e o Sindicato Rural de Colinas e Região –TO, até 30 de junho de 2011, bem como, a prestação de contas finais, pelo atraso no repasse total do recurso financeiro;

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Considerando que do valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado para a construção da obra (centro comunitário), foram liberados apenas o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) restando o valor remanescente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);

Considerando que a obra foi iniciada estando paralisada por insuficiência de saldo financeiro para a sua conclusão;

Considerando ainda, que a presente matéria trata-se de objeto relativo à execução orçamentária do Poder Executivo, no qual, esta Pasta está diretamente relacionada;

SUSPENDER a vigência do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 013/2010, firmado com a Sindicato Rural de Colinas e Região – TO, pela ausência de recurso financeiro para conclusão do ajuste.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.0000143

Contrato n.º 09/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: Sousa e Lopes – LTDA-ME

Objeto: Confecção de carimbo para suprir a demanda desta Secretaria, devido à mudança na estrutura e a criação de novos cargos.

Valor total: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:33010.04.122.0195.2001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 0100

Data da Assinatura: 06 de julho de 2011

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, 24 V da Lei 8.666/93, Ato de Dispensa de Licitação/Seagro de 06 de julho de 2011.

Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato até a utilização de todo o quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da Lei 8.666/93.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Sueudim Sousa Lopes e Beatriz da Silva Lopes – Representante Legal da Contratada

Processo nº 2011.3300.0000143

Contrato n.º 011/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: Saga Informática – LTDA-ME

Objeto: Confecção de carimbo para suprir a demanda desta Secretaria, devido à mudança na estrutura e a criação de novos cargos.

Valor total: R\$4.243,30 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:33010.04.122.0195.2001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte 0100

Data da Assinatura: 06/07/2011

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, 24 V da Lei 8.666/93, Ato de Dispensa de Licitação/Seagro de 06 de julho de 2011.

Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato até a data da conclusão do pagamento dos serviços.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Gleidison Crispin dos Santos – Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**Secretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****PORTARIA GAB/ SECT/Nº 099, DE 07 DE JULHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 820254-1, Assistente Administrativo, no período de 11 a 25 de julho de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria nº 191/Secom, de 02 de julho de 2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 100, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora JOANA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 80535-1, Professor Normalista, no período de 17 a 31 de julho de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria Sect/ Nº 201, de 31 de agosto de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0735, de 23 de maio de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão em atendimento ao art. 17 da Lei nº 8.666/93 e IN Geral SECAD nº 004/98, com as seguintes atribuições:

- a) levantamentos, vistoria e avaliação de bens inservíveis para fins de baixa patrimonial;
- b) vistoria e avaliação de bens para Cessão, Concessão de Uso e Doação;
- c) levantamentos para Inventário Patrimonial de Troca de Gestor, Encerramento de atividades e Fechamento de exercício;
- d) recebimentos e avaliação de bens oriundos de doações da Administração Pública Federal, ou qualquer outra entidade pública ou privada, ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse da Secretaria da Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula nº 831986-3; LÍVIA SOARES TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 862263-9; BRENO NOLETO LUZ, matrícula nº 45349-8; VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 865754-8; JOÃO PAULO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 864320-2; ELISOMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 882344-8; MARLENE PEREIRA JULIÃO, matrícula nº 894690-6 e LUCIMÁ PINTO DA COSTA, matrícula nº 821348-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Para as letras "a" e "b", considerar-se-ão válidos com assinaturas de, no mínimo, três dos membros citados no art. 2º, incluindo o Presidente.

Art. 4º Para as letras "c" e "d", considerar-se-ão válidos com assinaturas de, no mínimo, cinco membros citados no art. 2º, incluindo o Presidente.

Art. 5º REVOGAR as PORTARIAS-SEDUC de nºs 4.727, de 26 de maio de 2009; 5.188, de 3 de junho de 2009 e 1.734, de 10 de setembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 15 de abril de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0937, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e considerando o item 13 do Edital do Pregão Presencial nº 05/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender os palestrantes convidados para a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT (Processo nº 2011/2700/001877), o qual consigna a adjudicação, a vistoria nas instalações da vencedora, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Vistoria nas instalações da Empresa TURINN PALACE HOTEL, objetivando verificar *in loco*, se a mesma atende ao edital.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 618918-1; ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 216771-9; WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 720046-3; ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 500585-0; MONICA DUMOULIN FERREIRA PINTO MOREIRA CRISTO, matrícula nº 575585-9 e HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 833090-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os serviços da comissão consistirão em:

a) analisar se as instalações atendem ao exigido no edital;

b) emitir parecer técnico, no prazo de até quarenta e oito horas, contados da emissão desta Portaria, contemplando o que foi ofertado pela vencedora e as exigências do edital, manifestando ao final, sob a adjudicação do objeto à vencedora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até a conclusão dos trabalhos, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA-SEDUC Nº 0952, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para estruturar, acompanhar e direcionar ações referentes à Proposta do Ensino Médio Renovado.

Art.2º DESIGNAR os servidores MARIA ELIZA SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7; LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 886295-8; ELENIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 488534-1; ELEUSA MARIA LEÃO, matrícula nº 892903-3; BERENICE GUIMARÃES FIGUEIREDO, matrícula nº 272710-2; ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 896754-7; DAISY NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 897487-0; CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 212318-5; CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA, matrícula nº 853904-9; APARECIDA ROSA GODINHO, matrícula nº 218189-4 e KÁTIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 565539-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 01/2011, advinda do Pregão Presencial nº 001/2011, da Prefeitura de Palmas, realizada através da Secretaria Municipal de Finanças, publicada no Diário Oficial do Município nº 221, de 14 de fevereiro de 2011, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, em favor da empresa COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA, CNPJ nº 03.447.896/0001-40, itens 05, 12 e 19, no valor total de R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais), e empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, itens 10, 15 e 21, no valor total de R\$ 48.340,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).

Palmas, 06 de julho de 2011.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0003/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000558
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 FRANCISCO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Recursolândia

CONVÊNIO Nº: 0004/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000556
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUSA - Secretário de Estado da Educação
 JAIRTON CASTRO DA SILVA - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

**SECRETARIA
 DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 082, de 17 de junho de 2011.
 Republicação por incorreção**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2006, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
 Superintendente de Gestão tributária

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 082/2011

IT	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	GURUTINTAS COM DE MAT PARA PINTURAS LTDA	29.352.486-6	05.694.991/0001-73	18/06/11
2	COMERCIAL DE TECIDOS Z M LTDA	29.066.487-0	03.874.438/0001-97	23/06/11
3	AGDALIA G. DOS SANTOS - ME	29.431.927-1	13.754.216/0001-94	22/06/11
4	V. A. F. FARIAS	29.430.859-8	13.560.476/0001-29	27/06/11
5	JOSE LUIZ FILHO O GOIANO	29.037.426-0	00.612.848/0001-71	01/07/11
6	AUTOPECAS CUNHA LTDA	29.000.037-8	02.835.874/0001-94	30/06/11
7	WILSON PEREIRA SILVA	29.047.462-0	00.658.950/0001-08	16/06/11
8	JOAO B. DE SENA	29.391.170-3	07.786.462/0001-25	23/06/11
9	TIAGO FILHO J DA SILVA	29.057.712-8	02.272.420/0001-52	30/06/11
10	C&A DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	29.397.019-0	07.769.064/0001-09	18/06/11
11	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA	29.035.252-5	33.560.681/0001-00	30/06/11
12	CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA	29.385.770-9	07.227.314/0001-70	18/06/11
13	J. F. PIRES	29.345.100-1	05.603.948/0001-55	30/06/11
14	L. G. RIBEIRO - ME	29.416.416-2	10.877.204/0001-69	30/06/11
15	SANTOS, OLIVEIRA & LOPES LTDA - ME	29.425.101-4	12.131.063/0001-66	30/06/11
16	EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	29.344.651-2	01.915.752/0001-45	30/06/11
17	INFORMOVEIS - COM. DE MÓVEIS P/ INFORMAT. E ESCRITÓRIO LTDA	29.088.447-0	03.653.027/0002-52	16/06/11
18	INFORMOVEIS-COMERCIO DE MOVEIS P/INFOR. E ESCRIT.LTDA	29.066.021-1	03.653.027/0001-71	16/06/11
19	PARALELA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	29.425.886-8	00.108.344/0001-19	30/06/11
20	CLAYSON RODRIGUES ALVES	29.431.706-6	13.671.725/0001-53	30/06/11
21	AGROPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	29.431.132-7	13.657.854/0001-97	01/07/11
22	PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA - ME	29.061.649-2	04.261.944/0001-73	17/06/11
23	PARANAGUÁ E NOVAES LTDA	29.429.164-4	13.254.146/0001-05	16/06/11
24	PPR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	29.397.747-0	08.579.330/0001-95	16/06/11
25	MAX FRANK MODESTO PEREIRA	29.430.471-1	05.944.049/0002-05	20/06/11
26	ILTAMA DA CUNHA TAVARES	29.035.444-7	26.937.748/0001-09	25/06/11
27	M M B FERREIRA	29.414.609-1	10.789.638/0001-07	16/06/11
28	VIEIRA & DANTAS LTDA	29.418.333-7	10.926.885/0001-08	30/06/11

**SECRETARIA DA
 INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA / SEINFRA Nº 0470/2011, de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias do servidor Antônio Pereira Barros Júnior, por força da Portaria de nº 923-RET, publicada no D.O.E, de nº 3.170, resolve:

I – Conceder, 15 (quinze) dias de férias ao servidor Antônio Pereira Barros Júnior, Engenheiro Civil, matrícula nº 415855-5, referente ao período aquisitivo de: 06/06/2009 à 05/06/2010, a serem gozadas no período de 27/06/2011 a 11/07/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 27/06/2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0471/2011, de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – Suspender, 30 (trinta) dias de férias do servidor Carlos Benedito Adorno, Assistente administrativo, matrícula nº 833021-2, referente ao período aquisitivo de: 24/04/2010 à 23/04/2011, previstas para serem gozadas no período de 04/07/2011 à 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 04/07/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0472/2011, de 6 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Denílson Domingos Carvalho, matrícula 698989-6, lotado nesta Secretaria como Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de nºs: 121/2009, celebrado com a empresa: Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, referente ao fornecimento de vales transporte intermunicipal e 017/2010, firmado com a empresa SERV Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, referente à Vigilância Armada, objeto dos processos de nºs: 0035/3700/2009 e 0466/3700/2009, respectivamente.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67 *caput* e §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/93, e são estendidas ao suplente que for designado em casos de ausência, por férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º - O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0473/2011, de 6 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Denílson Domingos Carvalho, matrícula 698989-6, lotado nesta Secretaria como Assistente administrativo, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de nºs: 202/2010, celebrado com a empresa: MW-Comércio e Serviços de Informática LTDA, referente à Serviços de repografia e 015/2011, firmado com a empresa Correios e Telegrafos, referentes à Serviços Postais, objeto dos processos de nºs: 0035/3700/2009 e 466/3700/2009, respectivamente.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67 *caput* e §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/93, e são estendidas ao suplente que for designado em casos de ausência, por férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º - O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0474/2011, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando/SEINFRA/DIRH/Nº 074/2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 414, de 27 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.412, no tocante ao período aquisitivo das férias do servidor Renildo Silveira, grafado incorretamente, a fim de registrar, considerando o correto: período aquisitivo de 06/12/2009 a 05/12/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 21/06/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0475/2011, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando/SEINFRA/DIRH/Nº 087/2011, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 455, de 01 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.417.

II - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora CLEANE MARTINS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 820793-3, referente ao período aquisitivo de: 14/04/2008 a 13/04/2009, a serem gozadas no período de 11/07/2011 à 25/07/2011, do referido benefício.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 11/07/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 476/2011, de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18-NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

Considerando a grande necessidade de se levantar as posições geográficas dos prédios públicos em todos os municípios, assim como, das obras de artes especiais e correntes em rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Tocantins;

Considerando, também, a necessidade constante de monitoramento e gerenciamento da malha viária do Estado do Tocantins;

Considerando, por fim, a importância e, conseqüentemente, a evidente necessidade da criação e da manutenção do mapa Cartográfico Georreferenciado do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – CRIAR a Unidade de Informações Geográficas (U.I.G) ligada diretamente à Superintendência de Planejamento e Apoio Estratégico desta Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0477/2011, de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, e o disposto no Memorando/SEINFRA/SOP/Nº648/2011, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Civil Américo Martins de Sá, Matrícula 818664-2, CREA 47570/D-MG, para fiscalizar a execução da obra pertinente ao Contratos de nº: 010/2011 – celebrado com a CM Construtora LTDA. Referente à Construção do prédio destinado ao banco de Geoplasma, no complexo de Ciência Agrária da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, Rodovia TO-050, Km 23 Centro Agrotecnológico de Palmas-Agrotins, em Palmas-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0480/2011, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO a ocorrência do desmoronamento de parte do aterro ocasionando o estreitamento da pista de rolamento da Rodovia TO-255; trecho: Porto Nacional/Entroncamento BR-153, com extensão de 500 metros;

CONSIDERANDO a urgente necessidade dos serviços de construção de recuperação de erosão da pista, talude de aterro e drenagem, no trecho supracitado, para o imediato retorno à normalidade do tráfego;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica da Superintendência Técnica deste Órgão, a qual fundamenta a inevitabilidade dos serviços de forma imediata em face da urgência que a situação exige;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER nº 030/2011 da Assessoria Jurídica, devidamente aprovado pelo Secretário desta Pasta, e do PARECER nº 1049/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 68/69, do processo administrativo nº 2011/3700/0087, concluindo pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação para o objeto em análise, e, por tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação direta da empresa Construtora Rodrigues Almeida Ltda, CNPJ nº 04.887.879/0001-96, para a prestação dos serviços de recuperação de erosão da pista, talude de aterro e drenagem, referente ao trecho: Porto Nacional – Entroncamento da BR-153, subtrecho: Serra do Macaco, no valor de R\$ 179.192,35 (Cento e setenta e nove mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme Processo Administrativo 2011/3700/0087 com Dotação Orçamentária: 38450.18.543.0080.4078, Natureza de Despesa: 4.4.90.51e fonte 0100.

II – DETERMINAR que para a assinatura do Contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

III – ESTABELCER o prazo de 60 (sessenta) dias, para a execução das obras, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços, vedada a prorrogação.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0482/2011, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias da servidora DORA SUELY DE SOUSA BARROS, por força da Portaria de nº 974, publicada no D.O.E de nº 3.174, resolve:

I – CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias à servidora DORA SUELY DE SOUSA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 701270-5, referente ao período aquisitivo de: 20/01/2009 a 19/01/2010, a serem gozadas no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 18/07/2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 0483/2011, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando/SEINFRA/DIRH/Nº 0/2011, resolve:

I – RETIFICAR o nome do Engenheiro Civil ÁLVARO JOSÉ COUTINHO CALDAS, grafado incorretamente na Portaria de nº 0454, de 01 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.417.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 188/2008.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo.
 Processo nº 2011/3700/000332.
 Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
 Funcional Programática: 37010.26.782.0080.2490, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Subitens 21, 22 e 25, fonte: 0100
 Data da assinatura: 21 de junho de 2011.
 Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante
 José Luiz Milani - Representante da Contratada

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à REFORMA ESTRUTURAL GERAL DA UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA, EM ARAGUAÍNA - TO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2010.1701.000055 – CONTRATO Nº012/2010, DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o Contrato nº 00117/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 04 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, na Avenida Raimundo Jesuino Guedes, s/nº, município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, objeto do Contrato de nº 00259/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRALTD.

Palmas-TO, 03 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 18 (dezoito) de agosto de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000363, o recebimento da documentação de habilitação das propostas de preços, objetivando a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na Rodovia TO-210, Nazaré / Entroncamento TO-134 (Angico), com 25,27 km de extensão. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 11 (onze) de agosto de 2011.

Palmas - TO, 08 de julho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**SEGUE ABAIXO LISTA DOS APROVADOS 2º, 3º, 4º PROCESSO
SELETIVO PROJovem URBANO 2011 E CADASTRO DE RESERVAS.**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MERENDEIRA, ARCO
OCUPACIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

COLINAS

CIÊNCIAS DA NATUREZA:
SILVANIA MARIA BORGES MACEDO RODRIGUESMERENDEIRA:
GEISE DA SILVA MORAISARCO OCUPACIONAL ELÉTRICA:
AMÉRICO ALVES LIMA

DIANÓPOLIS

MERENDEIRA:
MARIA ISABEL ALVES OLIVEIRA
ANGELA MARIAPARTICIPAÇÃO CIDADÃ:
MARCIA RODRIGUES DE SOUSAMATEMÁTICA:
EDSON DIAS DOS SANTOS

GURUPI

MATEMÁTICA:
LUCIANA CARNEIRO SALESINGLÊS:
SUELEN RODRIGUES LIMAMERENDEIRA:
MARIA BEZERRA SILVA

ITACAJÁ

PORTUGUÊS:
GENILDA FERREIRA DA SILVAMERENDEIRA:
SANÁRIA DO NASCIMENTO SILVACIÊNCIAS DA NATUREZA:
ADRIANA DA SILVA ESTEVÃO

PARAÍSO

MERENDEIRA:
MARIA IZABEL SILVA RODRIGUES
MARIA VILMA RODRIGUES DE SOUSA
MARINA ARAUJO BARRETO DA COSTA

PEDRO AFONSO

CIÊNCIAS DA NATUREZA:
GLAUCIA SOUZA JANUÁRIOMERENDEIRA:
MARIA BEZERRA DA CRUZPARTICIPAÇÃO CIDADÃ:
MARIA NAZARÉ RIBEIRO TAVARES FERNANDES.

PORTO NACIONAL

MERENDEIRA:
ALBA TEREZINHA SOUZA DE CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUZA RIBEIROCIÊNCIAS HUMANAS:
MARIA DAS MERCES RODRIGUES SOUZA

COLMÉIA

MATEMÁTICA:
NORMA DAYSE FERRACIOLLI DO COUTO

CADASTRO DE RESERVAS

PARAÍSO

MATEMÁTICA:
ELAYNE SOUSA SILVA CARVALHO

PALMAS

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR:
DEUSABETE ROSANA R. DA S. BONFIM**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

**PORTARIA SEMADES Nº 024, de 01 de julho de 2011.
Republicado por Incorreção**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no
Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual. e consoante o
dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SILVANI OLIVEIRA SANTOS, Assistente
Administrativo, matrícula funcional nº 686760-0, para responder pela
Coordenadoria de Administração desta Secretaria, na ausência da titular
JULIANA VIEIRA, em viagem no período de 04/07/2011 a 09/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATOContrato: 008/2011
Processo nº 2011.3900.000060
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
Contratado: EMPRESA AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO
EVENTOS LTDA
Objeto do Contrato:
1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de
fornecimento de passagens aéreas, decorrentes da Ata do Pregão
Presencial para Registro de Preços nº 003/2011, com motivação e
finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
2 - Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
3 - Do Preço: O preço dos serviços a serem adquiridos será de R\$
70.000,00 (setenta mil reais). O pagamento somente será efetuado depois
de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no Edital.
4 - Data da Assinatura: 6 de julho de 2011.
Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES – Representante da Contratada

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o reinício dos Serviços de Consultoria para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, contrato nº 082/2008. Os prazos contratuais voltarão a ser contados a partir do dia 07 de Julho de 2011.

Palmas – TO, 07 de Julho de 2011.

Divaldo Rezende
Secretário

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
ESTRATÉGICOS****DECISÃO Nº 08, de 06 de julho de 2011.**

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com o art. 3º da Decisão nº 04, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica Gestora do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins - PERH, os membros e seus respectivos suplentes, das seguintes Secretarias:

I- do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

- a) Titular: Belizário Franco Neto – Presidente;
- b) Suplente: Raimundo Nonato Casé de Brito.

II- do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Titular: Aldo Araújo de Azevedo;
- b) Suplente: Danielle Soares Magalhães.

III- da Infraestrutura:

- a) Titular: Antônio Luiz Ferreira;
- b) Suplente: João Batista Ayroza.

IV- da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:

- a) Titular: Diego Cavalcante Fernandes;
- b) Suplente: João Carlos Farençena.

V- da Ciência e Tecnologia:

- a) Titular: Neumar Lemes Elias;
- b) Suplente: Lourilene Prado Mendes.

VI- da Indústria e do Comércio:

- a) Titular: Vilmar Carneiro Wanderley;
- b) Suplente: Marcondes Martins Coelho de Oliveira.

VII- das Cidades e do Desenvolvimento Urbano:

- Titular: Bruno Rangel Cesar;
- Suplente: Liliam Aparecida de Sousa Aparecida.

VIII- da Fazenda:

- a) Titular: Jackson Brasil Rebelo;
- b) Suplente: Angelo Mário Rosi.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, dia 06 de julho de 2011.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Presidente

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Secretário Executivo

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2011
Abertura: 03 DE AGOSTO DE 2011 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação do Edital, a abertura da licitação em questão, visa aquisição de equipamentos hemoterápicos, destinados a SAPS – Diretoria de Gestão de Hemorrede. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas, 08 de julho de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011 - visa à aquisição de material de consumo (água mineral), destinados à Superintendência de Gestão Administrativa. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 21/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011 - visa à aquisição de medicamentos (ácido acetilsalicílico e outros) para distribuição gratuita, destinados a SAPS – Diretoria de Assistência Farmacêutica. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 22/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de veículos de comunicação sobre a divulgação das atividades da SESAU/TO. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 25/07/2011.

Palmas, 08 de julho de 2011.

NILSON VIANA PIRES

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/003031
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 079/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: COSTA & COSTA LTDA ME
OBJETO: Alteração da "cláusula sexta – DA REMUNERAÇÃO", do contrato supra informado para:
"A CONTRATADA receber pelos serviços prestados a CONTRATANTE a importância total estimada de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais), sendo o valor de 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) referente ao aditivo de 25% e o valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) referente à prorrogação de prazo, de acordo com os valores contidos nos documentos de folhas 736 e 794 dos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
RUBENS CARVALHO COSTA - P/ Contratada

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/000080
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 129/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: SADI CASSOL
OBJETO: Alteração da cláusula segunda – Da vigência e cláusula terceira – do preço e do reajuste do contrato 129/2008 conforme abaixo:
1 - ficam o contrato nº 129/2008 prorrogado por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 23/06/2011 até 23/06/2012
2 - ficam o valor mensal de R\$ 4.879,33 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) alterado para 5.396,32 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 64.755,84 (sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em razão do reajuste de 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento) em acordo com o IGPM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 Fonte: 245
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
SADI CASSOL - P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 1965, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Senhor Secretário da Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a solicitação do Senhor Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, manifestada através do OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 3134/2011, onde indaga quanto a possibilidade de doação de 100 pneus das dimensões 175/65 aro 14, a serem utilizados em ambulâncias;

Considerando, o Decreto Estadual nº 4.279, publicado no Diário Oficial nº 3.365 de 19 de abril de 2011, declarando estado de calamidade pública no setor hospitalar e unidades de saúde do Estado do Tocantins, que dispõe em seu art. 2º que enquanto perdurar o estado de calamidade, ficarão disponíveis todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar;

Considerando que existem nos estoques de bens de consumo nesta Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania, grande quantidade deste tipo de pneus, sem utilização, conforme manifestação do Senhor Diretor de Transportes desta Pasta, as fls, 04 do processo administrativo nº 2011/3100/01015;

Considerando que o artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/95 autoriza a doação de bens móveis, com dispensa de avaliação prévia e de licitação, quando e exclusivamente para fins e uso de interesse social;

Considerando que é imprescindível a Administração manter serviços de transporte de pessoas enfermas, gestantes e acidentadas, o que se faz através de ambulâncias devidamente equipadas e em condições seguras; que a venda destes pneus em vez da doação, inviabilizariam os serviços públicos a um número incalculável de pessoas em todo o Estado, por parte da Secretaria de Saúde, os quais poderão sofrer perdas e danos imensuráveis, não atingindo-se a razão de ser da administração pública;

Considerando ainda a indivisibilidade da Administração e a observância da eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais, RESOLVE:

Art. 1º - É autorizada a doação de 100 (cem) pneus modelo 175/65 aro 14 pertencentes à Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania, com dispensa de licitação, para a Secretaria de Saúde, ambas do Estado do Tocantins, tendo em vista a necessidade imperiosa desta em manter regularmente os serviços de transporte em ambulância.

Art. 2º - O Diretor de Patrimônio da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do Tocantins, deverá proceder a entrega dos pneus referidos no artigo antecedente ao Diretor de Patrimônio da Secretaria da Saúde, mediante assinatura do termo de doação, providenciando-se, após as baixas nos estoques daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº. 2082, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor SINVAL MIGUEL DE ARAUJO, Agente de Polícia de Classe Especial - F, matrícula nº 698890 - 3, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 11/07 a 09/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº. 2090, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, matrícula 841103-4, Agente de Polícia de 1ª Classe - B, previstas para o período de 24/06 a 08/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2091, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR BRITO SOARES, matrícula 679828-4, Agente de Polícia de Classe Especial - F, previstas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2092, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, matrícula 660264-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, previstas para o período de 07/07 a 05/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2093, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO, matrícula 853480-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, previstas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2094, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar GILSON SOUSA SILVA, matrícula 403512-7, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC, responder pelo expediente da Quinta Delegacia de Polícia Civil/ 5ª DPC, ambas de Palmas, no período de 04/07 a 02/08/2011, durante o período de gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº. 2097, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO, matrícula 827388-0, Motorista Policial de 3ª Classe - E, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 26/06 a 25/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2104, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Designar CINTHIA PAULA DE LIMA, matrícula 838611-1, Delegada de Polícia de 2ª Classe – D, para exercer suas funções, na condição de adjunta, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº. 2105, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOAO BATISTA MARQUES, matrícula 838785-1, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, marcados para o período de 04/07 a 18/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2114, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor GLEYSON RAMOS DE SOUSA, matrícula 856503-1, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - D, previstas para o período de 11/04 a 10/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 11/04/2011.

PORTARIA Nº. 2115, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula 564419-4, Agente de Polícia de 3ª Classe - F, previstas para o período de 02/07 a 31/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2116, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALESSANDRO CASTRO BRANDÃO, matrícula 853619-8, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, previstas para o período de 1º/06 a 30/06/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2011.

PORTARIA Nº. 2119, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender dez (10) dias das férias, de 04/07 a 14/07/2011, do servidor ROSSILIO SOUZA CORREIA, matrícula 567434-4, Delegado de Polícia de 1ª Classe – A, previstas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2120, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAUANE ALVES CAETANO, matrícula 844589-3, Agente de Polícia de 1ª Classe - C, previstas para o período de 1º/07 a 30/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2125, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 838586-6, previstas para o período de 29/06/2011 a 28/07/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 2126, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO, matrícula 273317-0, Agente de Polícia de Classe Especial - F, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2127, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, matrícula 683515-5, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, marcadas para o período de 01/07 a 30/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2128, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS MIGUEL MANSO, matrícula 660183-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2129, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA, matrícula 856564-3, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, marcados para o período de 02/07 a 16/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2130, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, matrícula 853724-1, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, da Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME, para a Coordenadoria de Polícia Especializada/CPE, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº. 2132, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 822085-9, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais/GOTE para a Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME, a partir de 29/06/2011.

PORTARIA Nº.2136, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor DAVI DOMICIANO, matrícula nº 682284-3, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2137, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora GISELE LACERDA FERREIRA, matrícula nº 846904-1, Escrivão de Polícia, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 2138, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

14 (quatorze) dias das férias da servidora HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 829816-5, Assistente Administrativo, previstas para o período de 14/07/2011 a 17/07/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 2139, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias do servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 90002347-3, Agente de Polícia, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 2140, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, IV, da Lei 2.434/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

30 (trinta) dias das férias da servidora RAULINDA COSTA SANTOS, matrícula nº 820503-5, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 15/08/2011 a 13/09/2011.

PORTARIA Nº. 2143, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula 836863-5, Delegada de Polícia de 3ª Classe - D, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 11/07 a 09/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2197, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES, matrícula 31232-1, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 01/07 a 30/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2198, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 853443-8, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 07/07 a 05/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2199, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer quinze (15) dias de férias, no período de 20/07 a 03/08/2011, a servidora EDISSONINA ALVES DA SILVA, matrícula 403490-2, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, suspensas através da Portaria nº 1.691/2008 de 11/11/2008.

PORTARIA Nº. 2203, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS, matrícula 884811-4, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia Civil de Goianorte para a Delegacia de Polícia Civil de Colméia, a partir de 04/07/2011.

PORTARIA Nº 2204, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 141/2011, de fls. 37 a 44 dos autos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado a Avenida Piauí, 1627 Centro Gurupi/TO, para fins de abrigar os Núcleos de Perícias Criminais e de Identificação em Gurupi/TO, em favor de Benildes de Barros Garção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 2011/3100/000004.

PORTARIA Nº 2279, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 986/2011, de fls. 53 a 61 dos autos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado Rua 13 de fevereiro, 245, Neblina, Araguaína/TO, para fins de abrigar a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexa em Araguaína/TO, em favor de Laysângela Carvalho Martins, representada pela Gomes & Carvalho Adm. de Imóveis LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2011/3100/000724.

PORTARIA Nº. 2281, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 681202-3, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, marcadas para o período de 28/07 a 26/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2282, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES, matrícula 827391-0, Escrivão de Polícia de Classe Especial - E, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, marcadas para o período de 08/07 a 06/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2283, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CESAR AUGUSTO DURANS, matrícula 827392-8, Agente de Polícia de 3ª Classe - E, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, marcadas para o período de 18/07 a 16/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2284, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOAO PETION RIBEIRO CORADO, matrícula 856542-2, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2285, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor RAINEL BARBOSA NETO, matrícula 823725-5, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, marcadas para o período de 11/07 a 09/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2286, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS, matrícula 837036-2, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, marcadas para o período de 04/07 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2287, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MAGNA GOMES BARROS, matrícula 837036-2, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, marcadas para o período de 01/07 a 30/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2288, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 30902-8, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, marcadas para o período de 17/08 a 15/09/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2296, de 07 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO, matrícula 275379-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial, da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil/ 9ª DRPC – Arraias para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC – Palmas, a partir de 07/07/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 2050, de 21 de junho de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remover, por necessidade do serviço, JUSCILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 615056-0, Assistente Administrativo, da Diretoria de Polícia do Interior para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA Nº. 2121, de 29 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remover, por necessidade do serviço, HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 829816-5, Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Finanças, com efeito retroativo a 01/06/2011.

PORTARIA Nº 2122, de 29 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES, matrícula nº 823687-9, Gestor Público, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, suspensas pela Portaria nº 064, de 05/04/2010, publicada no DOE nº 3.110, de 07/04/2010.

PORTARIA Nº. 2123, de 29 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, matrícula nº 837856-8, Auxiliar Administrativo, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, suspensas pela Portaria nº 2.344, de 02/07/2010, publicada no DOE nº 3.171, de 05/07/2010.

PORTARIA Nº. 2124, de 29 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 12 (doze) dias das férias do servidor SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, matrícula nº 829627-8, Professor da Educação Básica, no período de 04/07/2011 a 15/07/2011, suspensas pela Portaria nº 146, de 22/06/2010, publicada no DOE nº 3.170, de 02/07/2010.

PORTARIA Nº.2133, de 30 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar EUCLIDES PEREIRA SALVIANO, Agente Administrativo, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 30/06/2011.

PORTARIA Nº.2134, de 30 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

LOTAR

EURIVAL MIRANDA DA SILVA, Assessor Especial - DAS-2, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC de Araguaína, a partir de 29/06/2011.

PORTARIA Nº. 2135, de 30 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

REMOVER, a pedido,

JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula nº 867108-7, Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Polícia do Interior para a Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/11ª DRPC de Pedro Afonso, a partir de 03/08/2011;

PORTARIA Nº.2149, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ADILON PAIVA MILHOMEM FILHO, Assistente Administrativo, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº.2150, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ADRIANA ASSUNÇÃO MORAIS, Analista Técnico-Administrativo, na Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2151, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ALDERICE RIBEIRO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/11ª DRPC de Pedro Afonso, a partir de 15/06/2011.

PORTARIA Nº.2152, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ANA CELIA OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2153, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ARIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, na Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC de Palmas, a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº.2154, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

DIRCE ODILIA DOMANSKI FELICIO, Assistente Administrativo, na Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2155, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

DOMINGOS FERREIRA DIAS FILHO, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº.2156, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

DORALICE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC de Palmas, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2157, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

DOURALICE MOREIRA FRANÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Guaraí, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2158, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

EDILBERTO LEITE PEREIRA, Motorista, na Delegacia de Polícia Civil de Axixá, a partir de 24/06/2011.

PORTARIA Nº.2159, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ELIANE VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 17/06/2011.

PORTARIA Nº.2160, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, Motorista, na Superintendência da Polícia Civil, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2161, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ERICO SIQUEIRA CHIN, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, a partir de 30/06/2011.

PORTARIA Nº.2162, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

FRANCISCO CELIO OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, a partir de 15/06/2011.

PORTARIA Nº.2163, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS, Motorista, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº.2164, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

GLAUCIO DE SOUZA LEITE, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº.2165, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JACQUELINE SILVA ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2166, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JANYSA TEIXEIRA FALCAO, Analista Técnico-Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional, a partir de 24/06/2011.

PORTARIA Nº.2167, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Guaraí, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2168, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JOANA SOUSA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, a partir de 16/06/2011.

PORTARIA Nº.2169, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, na Superintendência de Informática, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2170, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JORDANA PEREIRA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2171, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

KAMILA GONÇALVES LOPES, Agente Administrativo, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 24/06/2011.

PORTARIA Nº.2172, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

LEONARDI JOSUA LUNA, Analista em Tecnologia da Informação, na Superintendência de Informática, a partir de 04/04/2011.

PORTARIA Nº.2173, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MAGNA SOARES DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública/FAZENDÁRIA de Palmas, a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº.2174, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MARCIA FERNANDES CANDIDA, Analista Técnico-Jurídico, na Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas de Palmas, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2175, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MARIA BATISTA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº.2176, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MARIA ODETE RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Presidente Kennedy, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2177, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Palmas, exercendo suas atribuições junto à Central de Flagrantes, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº.2178, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

OSMAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR, Motorista, no Núcleo de Perícia Medido Legal de Guaraí, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº.2179, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA, Assistente Administrativo, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON, exercendo suas atividades no Núcleo Regional de Atendimento de Araguaína, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº.2180, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

RAILA RANY OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Guaraí, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2181, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

RAQUEL PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 15/06/2011.

PORTARIA Nº.2182, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

ROBERVAL COELHO COUTINHO, Motorista, na Diretoria de Transportes, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº.2183, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

SEBASTIAO NETO RODRIGUES ROCHA, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº.2184, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

WILSON PEREIRA OLIVEIRA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, a partir de 10/06/2011.

PORTARIA Nº.2185, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

WSYELL PEREIRA OLIVEIRA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº 2186, de 01 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

MAYSAFRANCO GOMES, Agente Administrativo, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 27/06/2011.

PORTARIA Nº. 2289, de 07 de julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

LOTAR

JOAO GUALBERTO LOPES LIMA, matrícula nº 829266-3, Auxiliar de Serviços Gerais, na Casa de Prisão Provisória de Gurupi, exercendo suas atividades junto à Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo, a partir de 07/07/2011.

João Fonseca Coelho
Superintendente de Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 346, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 883792-9, no período de 15/07/2011 a 29/07/2011, suspensas através da Portaria nº 375, de 14/02/2011.

PORTARIA DGPC Nº 347, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 884879-3, para, em caráter especial instaurar Inquérito Policial com base no Boletim de Ocorrência nº 107/2011, pela prática, em tese, de crime de homicídio perpetrado em desfavor Fabiano Cantuares da Silva, fato ocorrido no dia 26/06/2011, no povoado de Alto Lindo, município de Goiatins/Tocantins.

PORTARIA DGPC Nº 348, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME OLIVEIRA ROSA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 883970-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Lagoa da Confusão, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia, durante o período de 01/07/2010 a 30/07/2011, referente às férias da titular Maria Ribeiro de Souza Neta Valle.

PORTARIA DGPC Nº 349, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 31127-8, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Araguaína/Tocantins, e sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 350, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ERICK MENDES BRAGA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 827209-3, no período de 20/06/2011 a 19/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

PORTARIA DGPC Nº 351, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 31127-8, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Araguaína e Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé do Araguaia, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Xambioá e Araganã, até a apresentação do titular Joel Heber Gomes da Silva Pereira de Oliveira, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 352, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 838760-5, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, responder pelo expediente da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, referentes às férias do titular Clécysw Antônio de Castro Alves.

PORTARIA Nº. 355, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pela Nona Delegacia Regional de Polícia Civil/9ª DRPC de Arraias, informando sobre o desencadeamento da Operação Policial denominada "OSSAIM", na data de 11/06/11, a qual com desprendimento, zelo, profissionalismo e grande espírito de colaboração investigaram com técnicas e meios apropriados com intuito de combater o tráfico ilícito de entorpecentes e manter a Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a operação foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVE:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

NOME	CARGO
Ronan Almeida Souza	Delegado de Polícia
Joaquim Francisco Franco	Agente de Polícia
Joaquim Júnior de Paula Martins	Agente de Polícia
Relder Barbosa Lobo	Agente de Polícia
Tassia Myrella Silva	Assistente Administrativo

DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 356, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pela Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC de Arraias, informando sobre o desencadeamento da Operação Policial denominada "TRANSLADO", sendo que os policiais envolvidos trabalharam com desprendimento, zelo, profissionalismo e grande espírito de colaboração investigaram com técnicas e meios apropriados com intuito de combater o tráfico ilícito de entorpecentes e manter a Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a operação foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVE:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

NOME	CARGO
Rommel Rubens Costa Rabelo	Delegado de Polícia
James Resplandes Salviano	Escrivão de Polícia
Luiz Henrique Meirelis Hatem	Agente de Polícia
Eurivaldo Marinho Aguiar	Agente de Polícia
Neurivaldo Carvalho dos Anjos	Agente de Polícia
Georgem Canção Júnior	Agente de Polícia
George Amilcar Sousa de Brito	Agente de Polícia

DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

João Pina
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 009, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O Delegado de Polícia Rodrigo Ferraz Prado Telles, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o despacho do senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício, no memorando nº. 258/2011, da 1ª Delegacia Circunscrição de Palmas/TO, datado de 30 de junho de 2011;

Considerando que a conduta dos policiais civis, noticiadas nos documentos acostados ao relatório, encontra - se em tese tipificadas no artigo artigo 92, inciso IV, alíneas "a" "praticar crime contra a Administração Pública" c/c "f" "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional." ambos da Lei 1654/2006. Nos termos do Art. 112, Inciso VII, da Lei 1654/06;

Determino a instauração da competente Sindicância Administrativa em face de A.R.G.F - Agente de Polícia, R.C. - Agente de Polícia e V.P.B. - Agente de Polícia, no intuito de apurar os fatos, e que, Autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

1. Junte-se aos presentes autos o memorando nº. 258/2011, da 1ª Delegacia Circunscrição de Palmas/TO, datado de 30 de junho de 2011;

2. Requerer via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, certidão de vida funcional e ficha cadastral dos sindicados;

3. Após, devolva - me conclusos para ulteriores deliberações.

Rodrigo Ferraz Prado Telles
Delegado de Polícia - Corregedor Adjunto

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 048/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica, visando atender os prédios desta Pasta, tudo em conformidade com o Termo de Referência;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 708/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado e Parecer Jurídico nº 023/2011, emitido pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades dos prédios desta pasta, observando o valor total de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2011 4100 000037 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 049/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 895753-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 0006/2011, Processo nº 2011 4100 00037, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

Art. 2º - Designar o servidor, ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 080/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 895753-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 019/2011, Processo nº 2011 4100 00166, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa PINHEIRO E GASPARIN LTDA-ME.

Art. 2º - Designar o servidor, ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2011.

EXTRATOS DOS TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2011 4100 00037
 Contrato nº: 006/2011
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 Objeto: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender os prédios da Pasta.
 Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100999888, Nota de Empenho nº 2011NE00284. As despesas serão por meio de compensação de crédito tributário do ICMS, conforme dispõe o artigo 7º, § 5º do Decreto 3.611, de 30 de janeiro de 2009, bem como a Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.
 Valor: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)
 Vigência: 10/06/2011 a 10/06/2012
 Data da assinatura: 10/06/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Joaquim Guedes Coelho Filho – Contratada
 Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – Contratada
 Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves
 Matrícula: 895753-3

Processo nº: 2011 4100 00166
 Contrato nº: 019/2011
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Pinheiro e Gasparin LTDA-ME
 Objeto: aquisição de serviços de manutenção em jardinagem, limpeza e remoção de entulho em geral, para atender as necessidades de prédios da Pasta
 Dotação Orçamentária: 410100 04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2011NE00---363.
 Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 Vigência: 06/07/2011 a 06/07/2012
 Data da assinatura: 06/07/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 José Evandir Gasparin - Contratada
 Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves
 Matrícula: 895753-3

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO (RESPONDENDO)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

CONTRATO Nº: 002/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3693 000034
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
 CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 OBJETO: Celebração contratual para fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgotos sanitários.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693.04.122.0195.4001
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa – art. 24, II, da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
 VIGÊNCIA: Até 02/07/2012
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Flavo Marini Adorno - Contratante
 José Vicente Marino, David Gusmão Lima, Dante Póvoa Ribeiro, Marcos Moreno Camargo - Contratado

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 002/2011;

PROCESSO Nº: 026/2011;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: LUANA EMILIA BORELLI - CNPJ: 12.409.759/0001-01

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A., conforme Termo de Referência nº 001/2011, destinadas ao uso dos funcionários da FOMENTO".

INÍCIO: 07 de julho de 2011;

TÉRMINO: 07 de julho de 2012;

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011;

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício;

Luana Emilia Borelli - Proprietária e Administradora;

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA / ATR N.º 063, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças, CPC-I, matrícula nº. 90002744-4, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, CPC-III, matrícula nº. 523402-6, no período de suas férias de 11/07/11 a 25/07/11.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 012/2011

PROCESSO Nº: 2011 2871 000278

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Xambioá - TO

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43

OBJETO: Apoiar a contratação de show artístico de cultura popular a ser realizado na 10º EXPOAGRO - Exposição Agropecuária do município de Xambioá - TO

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente

Luiz Cerqueira Maranhão (Presidente do Sindicato Rural de Xambioá -TO)

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL DO TOCANTINS**

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA/FUNTROP Nº 034, DE 05 DE JULHO DE 2.011.

O ordenador de despesas Eric Luiz Rodrigues de Sá, assim designado nos termos do ATO Nº 59 NM - DOE 3.292 DE 02/01/2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2011/3051/00055.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: Wilma Maria de Sousa	CPF: 763.683.941-53
Endereço: Rua 13 de dezembro nº34	Bairro: Neblina
Cidade: Araguaína	CEP: 77.823-140
Tel. Res.: (063) 3421-4337	Tel. Com.: (63) 3415-8331
Cargo/Função: Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula: 864440-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.122.0195.4296	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	1.000,00
	33.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	500,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
10.122.0195.4299	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	200,00
10.122.0195.4300	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	33.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	500,00
10.122.0195.4298	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	700,00
10.571.0003.4071	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
10.571.0005.4075	33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
TOTAL			9.900,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Responsável 2: Lucas Moreira Rodrigues	CPF: 587.659.721.04
Endereço: Rua Caramuru nº 458	Bairro: Eldorado
Cidade: Araguaína	CEP: 77.809.050
Tel. Res.: (63) 9217-9580	Tel. Com.: (63) 3415 8330
Cargo/Função: Contador	Matrícula: 894460-1

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO - O pedido feito através do Memorando/Assessoria Jurídica nº020/2011, feito pelo Presidente da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº. 016, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de junho de 2011, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 20 de junho de 2011.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 069/2011, de 04 de julho de 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, incisos V e X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que qualquer solicitação de conhecimento e impressão da Carteira de Investimentos deste Instituto seja precedida de análise e autorização da Presidência do IGEPREV.

Art. 2º. Qualquer atitude contrária ou em desconformidade com esta determinação, sujeitará o servidor às sanções cabíveis e a responsabilização mediante Processo de Sindicância.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE JULHO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, incisos X e XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva fiscalização de contrato:

Contrato nº	008/2007.
Objeto Contratado	Prestação de Serviço de entrega de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	001/2008.
Objeto Contratado	Fornecimento de vale-transporte para os servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	008/2010.
Objeto Contratado	Prestação de serviços de reprografia.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	010/2010.
Objeto Contratado	Prestação de serviços fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, junto à sede definitiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, Unidade Consumidora nº 0208113-0, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	011/2010.
Objeto Contratado	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à sede definitiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, Unidade Consumidora nº 8876010, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	019/2010.
Objeto Contratado	Prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente e chamado de emergência, com reposição de peças do elevador, marca OTIS, com capacidade para 08 (oito) pessoas, velocidade de 1 (um) m/seg, instalado nas dependências da sede definitiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

Contrato nº	025/2010.
Objeto Contratado	Prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da sede definitiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Pregão Presencial nº 010/2010.
Fiscal do Contrato	Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 704237-0.
Substituto	Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

§ 1º. Na AUSÊNCIA do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o Objeto Contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

V. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VI. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

VII. Acompanhar os prazos de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 73/2011, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, matrícula nº 862044-0, Chefe da Assessoria Jurídica deste Instituto, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 10/05/2009 a 09/05/2010, a serem usufruídas no período de 08/07/2011 a 06/08/2011, e relativas ao período aquisitivo 10/05/2010 a 09/05/2011, a serem usufruídas no período de 07/08/2011 a 06/09/2011.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, relativas ao período aquisitivo 10/05/2009 a 09/05/2010 e relativas ao período aquisitivo 10/05/2010 a 09/05/2011

PORTARIA Nº 74/2011, de 27 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - ALTERAR a data de gozo das férias da servidora JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO matrícula nº 706957-0, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Folha de Pagamento referente ao período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, previsto para o período 04/07/2011 a 02/08/2011, a fim de que possa gozá-las no períodos a serem usufruídas no período de 18/07/2011 a 16/08/2011.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, foi alterada por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 62/2011, de 28/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.413, de 30/06/2011, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

PORTARIA/IPMACA N.º 019/2011, de 06 de julho de 2011.

“Designa servidora para exercer encargo de Fiscal de Contrato e adota outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roqsinay Pereira Rodrigues, matrícula 839481-4 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer, como titular, o encargo de Fiscal de Contrato, e o servidor Luiz Carlos Silva Cruz, respectivo substituto para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO
2011/006	2011/2873/000051	MONITORAMENTO ELETRONICO	ORG – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES – 839481-4

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/IPEM/Nº.63, de 05 de julho de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TIVA KALIA SOUSA SILVA – matrícula 849115-1, Assistente Operacional I, para atestar notas referentes a materiais de consumo e serviços da diretoria administrativa e financeira, a partir de 04/07/2011 do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar, na parte que designou a servidora MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, matrícula nº. 837178-4, para atestar notas de recebimento de consumo e de serviços, conforme portaria nº. 06, de 04 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2011.

RURALTINS

Presidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**

PORTARIA Nº. 343/2011 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que cria e regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o Art. 19, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos;

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, do Decreto nº. 6.959, de 15 de setembro de 2009, que estabelece que a Entidade Executora deverá respeitar o limite de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP/ANO, para aquisição de gêneros alimentícios por meio do Programa Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra Direta Local, com doação simultânea e de R\$9.000,00 (nove mil reais), por DAP/ANO, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os projetos de venda e Propostas de participação, necessários para comercializar por meio dos Programas, somente serão elaborados pelos técnicos das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES que assiste o agricultor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2011.

PORTARIA Nº 366, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, da servidora lotada neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

789895-9	LOURDES ALVES DOS SANTOS	98.92
----------	--------------------------	-------

PORTARIA Nº 367, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, do servidor lotado neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

199192-2	WALKER ALVES GUIMARÃES	95.05
----------	------------------------	-------

PORTARIA Nº 368, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

863243-0	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	100.00
863987-6	ANA CAREN MENDES SOUTO	92.79
834824-3	ATAIDES MENDES DO CARMO	100.00
865080-2	BRUNO RODRIGUES ABREU	85.04
864013-1	ISAIAS GAMADA SILVANELO	98.13
865985-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	98.51

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE O Sr. JOÃO CORREIA DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000840, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0643/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Boa Sorte, Gleba Data Roma, com área total de 55,6544 ha (cinquenta e cinco hectares, sessenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de Julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE O Sr. DOMINGOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000348, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0637/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Ouro Verde, Gleba Data Roma, com área total de 49,4971 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e nove ares e setenta e um centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de Julho de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 410, DE 07 DE JULHO DE 2011.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, matrícula nº 881026-5, relativas ao exercício 2011/1, previstas para o período de 11/07/2011 a 09/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 1º/08/2011 a 30/08/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 411, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias da servidora DÉBORA CRISTINA FERREIRA, Chefe de Gabinete da Defensora Pública Geral – DAS-10, matrícula nº 886440-3, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 06/07/2011 a 04/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 412, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, o período de 1º a 17/07/2011, das férias do servidor FELIPE FERREIRA CUNHA, Coordenador de Eventos – DAS-7, matrícula nº 886426-8, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 413, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias da servidora JOELENAALYXANDRA VIANA BONFIM, Assessor IV – DAS-7, matrícula nº 886520-5, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº. 414, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificação abaixo:

Portaria Nº 377, de 29 de junho de 2011, Publicada no DOE Nº. 3.415 a partir de 29 de junho de 2011. de 04 de julho de 2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0132/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Deise Miranda Borges.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 09 de Junho de 2011.

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Unilateral.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0182/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Diego Michell Costa Pinto.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 31 de Maio de 2011.

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0346/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Jann Carlos Rodrigues de Lucena.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 27 de Junho de 2011.

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 0318/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Vitor Hugo Povoas Villas Boas.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 04 de Julho de 2011.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 528/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação provisória ao servidor MATHEUS GOMES MENDONÇA NOLETO, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000163

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de serviços de *buffet*. INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e as empresas BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA – ME e ALLINE BUFFET LTDA – ME.

DESPACHO Nº 651/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 125/2011, fls. 386/388, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 046/2011, fls. 389/391, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de *buffet*, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 017/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta das seguintes empresas licitantes vencedoras: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA – ME: Item 01 e ALLINE BUFFET LTDA – ME: Item 2, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 359/361, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 368/384, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 031/2011

Na Portaria nº 521/2011, de 30 de junho de 2011, que NOMEOU o servidor efetivo ANDERSON YUJI FURUKAWA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores, onde se lê: “...Matrícula nº 109210”, leia-se: “...Matrícula nº 66307.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 190/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 058/2009, instaurado no ano de 2009, objetivando apurar a prática de eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de utilização de veículo público, em benefício de interesse particular, no Município de Santa Fé do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de julho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 191/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 047/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possíveis irregularidades na transmissão de dados do imposto de renda à Receita Federal por parte da Fundação UNIRG, especialmente em relação ao docente Silmar de Paula. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de julho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 019/2011

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 019/2011, objetivando a Aquisição de Materiais de Reposição para o Laboratório de Informática, para atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado fracassado para os itens 3, 5 e 6. Ficando remarçada a sessão referente aos mesmos para o dia 22/07/2011, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 7 de julho de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2011
 Processo nº: 2011/0701/000114
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Autovia Veículos Peças e Serviços Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CINCO VEÍCULOS MARCA FIAT, TIPO HETCH, MODELO UNO MILLE 1.0 FLEX, PARA A FROTA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 010/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000114, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.
 ASSINATURA: 01/07/2011
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Jarbas Lopes Cunha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

CLAUDIAALVES DE OLIVEIRA
 PIS: 19013314972

Prezada Senhora:

Solicitamos seu comparecimento pela segunda vez no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abreulândia, situada a Av. José Lopes de Figueiredo s/n Centro Abreulândia/TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i" da CLT.

Abreulândia-TO, 08 de julho de 2011.

Gilmar Eldo de Andrade
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LP

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LI

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LO

A Prefeitura Municipal de Arapoema CNPJ 00237.370/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade OBRAS CIVIS LINEARES – pavimentação urbana. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

DECRETO Nº 031/2011, Fátima-TO, 03/06/2011.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de Processo Licitatório – Pregão Nº 008/2011 e dá outras providências”.

LUIZ SARDINHA MOURÃO, Prefeito do Município de Fátima - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que alguns dos primeiros colocados no certame Licitatório foram desclassificados devido o não cumprimento do item 11.3 do Edital.

CONSIDERANDO a complexidade de negociar os preços dos proponentes que ficaram em segundo lugar.

CONSIDERANDO que a Administração tem como interesse a melhor proposta de preços e competição dos mesmos, proporcionando maior vantajosidade e economicidade aos preços a serem homologados.

DECRETA:

Art. 1º - A REVOGAÇÃO do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Sob Nº 008/2011, com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666 - “por fato superveniente que influencia diretamente no princípio da economicidade, vantajosidade e do interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura de Fátima, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Sardinha Mourão
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação pública cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pães, Gêneros Alimentícios específicos para café da manhã e lanche destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº037/2011-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3511/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
 ABERTURA: 21(vinte e um) do mês de julho de 2011 às 08h (oito horas) horário local

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº 1.500, Centro, CEP:77405-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 06 de julho de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e máquinas que compõe a frota deste Município.

DATA DA ABERTURA: 22 de julho de 2011, às 9:00 horas (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.brMARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Espécie: Extrato 53/2011 do Contrato nº. 331/2011, firmado em 13.06.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G.J de Aguiar & Cia Ltda;
- b) Objeto: aquisição de material permanente destinado ao fundo municipal de saúde, deste município;
- c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
- d) Processo do Pregão Eletrônico 007/2011 nº, conforme Processos nº 11-2457/ 11-2458/ e 11-2460
- e) Vigência: 13 de junho até 31 de dezembro de 2011.;
- f) Dotação: 10.301.0069.2.242 4.4.90.52– 41;
- g) Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Gildeney Jorge de Aguiar.

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Espécie: Extrato 54/2011 do Contrato nº. 332/2011, firmado em 13.06.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Mbs Distribuidora Comercial Ltda;
- b) Objeto: aquisição de material permanente destinado ao fundo municipal de saúde, deste município;
- c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
- d) Processo do Pregão Eletrônico 007/2011 nº, conforme Processos nº 11-2457/ 11-2458/ e 11-2460
- e) Vigência: 13 de junho até 31 de dezembro de 2011;
- f) Dotação: 10.301.0069.2.242 4.4.90.52– 41;
- g) Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);
- h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Bruno Raphael dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Espécie: Extrato 52/2011 do Contrato nº. 333/2011, firmado em 13.06.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Paz & Santos Ltda - Me;
- b) Objeto: aquisição de material permanente destinado ao fundo municipal de saúde, deste município;
- c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
- d) Processo do Pregão Eletrônico 007/2011 nº, conforme Processos nº 11-2457/ 11-2458/ e 11-2460
- e) Vigência: 13 de junho até 31 de dezembro de 2011;
- f) Dotação: 10.301.0069.2.242 4.4.90.52– 41;
- g) Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Zilmar Batista dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 015/2011

Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO

Contratados: IN – DENTAL LTDA, MARTINS LTDA, HERMOM LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Vigência: 04/07/2011 à 04/07/2012 Contrato N°145, 146 e 147/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Valor Total: R\$ 82.699,25 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; IN – Dental LTDA, Martins Com. De Medicamentos LTDA e Hermom hospitalar LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 015/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme anexos deste edital, 04 de julho de 2011 a julho de 2012, os proponentes, IN – DENTAL LTDA, MARTINS Com. De Medicamentos LTDA, Hermom Hospitalar LTDA, Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 01 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial 016/2011

Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO

Contratado: HERMOM HOSPITAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,
 Vigência: 04/07/2011 à 04/07/2012 Contrato N° 148/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.

Valor Total: R\$ 25.500,12 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e doze centavos)

Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; HERMOM HOSPITALAR LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 016/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme anexos deste edital, de julho de 2011 a julho de 2012, o proponente, HERMOM HOSPITALAR LTDA, por apresentarem a única proposta.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 30 de junho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 017/2011
 Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: VICTOR GÁS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 06/07/2011 à 06/07/2012 Contrato Nº 149/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; VICTOR GÁS LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 017/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS. conforme anexos deste edital, de julho de 2011 a julho de 2012, os proponentes, VICTOR GÁS LTDA, por apresentarem a única proposta. Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 01 de junho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 020/2011
 Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E PAPELARIA TRIBUTARIA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 07/2011 à 07/2012 Contrato Nº 152/2011 E 153/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 65.514,65 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 020/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme anexos deste edital, de julho de 2011 a julho de 2012, os proponentes, COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, por apresentarem as melhores propostas.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 04 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 021/2011
 Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 07/2011 à 07/2012 Contrato Nº 135/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 91.450,72 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; Comercial Ponto Forte LTDA.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 021/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme anexos deste edital, de junho de 2011 a junho de 2012, o proponente, Comercial Ponto Forte LTDA, por apresentar a única proposta.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 04 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 022/2011
 Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: CELSO FERREIRA SENA E VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 06/06/2011 à 06/06/2012 Contrato Nº 155 E 156/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; CELSO FERREIRA SENA E VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 022/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme anexos deste edital, de julho de 2011 a julho de 2012, o proponente, CELSO FERREIRA SENA E VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA, por apresentarem a única proposta.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 04 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 018/2011
 Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E GILDENE B. DIAS ME
 Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: JULHO DE /2011 à JULHO DE 2012 Contrato N° 150 E 151/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 70.899,04 (SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E GILDENE B. DIAS ME

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 018/2011, do processo licitatório referente AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme anexos deste edital, de julho de 2011 a julho de 2012, os proponentes, COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E GILDENE B. DIAS ME, por apresentarem a única proposta.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 04 de julho de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
 Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: In-Dental LTDA, Hermom Hospitalar LTDA e Martins Com. de Medicamentos LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 04/07/2011 à 04/07/2012 Contrato N° 145, 146 e 147/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 82.699,25 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; In-Dental LTDA, Martins Com. de Medicamentos LTDA e Hermom Hospitalar LTDA.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: HERMOM HOSPITALAR LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,
 Vigência: 04/07/2011 à 04/07/2012 Contrato N° 148/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 25.500,12 (vinte e cinco mil e quinhentos reais e doze centavos)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; HERMOM HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: VICTOR GÁS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 01/07/2011 à 01/07/2012 Contrato N° 149/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado, VICTOR GÁS LTDA.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 06/06/2011 à 06/06/2012 Contrato N° 152/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 65.514,65 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; COMERCIAL PONTO FORTE E PAPELARIA TRIBUTARIA.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 04/07/2011 à 04/07/2012 Contrato N° 154/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 91.450,72 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; COMERCIAL PONTO FORTE LTDA.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: CELSO FERREIRA SENA E VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: 07/2011 ao 07/2012 Contrato N° 155 E 156/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratados; CELSO FERREIRA SENA E VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
 Contratado: COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E GILDENE B. DIAS ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
 Vigência: JÚLHO DE 2011 à JULHO DE 2012 Contrato N° 150 E 151/2011
 Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
 Valor Total: R\$ 70.899,04 (SETENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; COMERCIAL PONTO FORTE LTDA E GILDENE B. DIAS ME

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**


ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GURUPI – CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, meritíssimo Juiz Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Protesto contra Alienação de Bens – Processo n.º 2011.0004.3817-7/0 que JOSÉ LAUREANO DE CASTRO e JOSÉ MANUEL TOLEDO FRANÇA movem em desfavor de VILMAR DA CRUZ NEGRE, LANUZZA GAMA CRUZ, MAYARA GAMA CRUZ e EDER GAMA CRUZ e, por este meio NOTIFICA terceiros acerca da propositura da ação supra. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze. Eu _____, Iva Lúcia Veras Costa – Escrivã, digitei e subscrevo.

Márcio Soares da Cunha
Juiz Substituto

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Port. dos Auditórios

RESOLUÇÃO Nº 23/2011 DO CRMV-TO, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E ESTABELECE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DO CRMV-TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, "i", da Lei Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 4º e 11º, da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho e estabelecer a progressão funcional dos servidores, conforme parecer da comissão especial nomeada pela Portaria nº10 de 07 de abril de 2011:

1-Erinelda Ferreira Passos – Auxiliar de Serviços Gerais

Média de Avaliação: 9.96 pontos - Excelente.
Padrão 02 referência C para Padrão 02 referência D

2-Jean Carlos Goulart Damacena – Fiscal

Média de Avaliação: 9.89 pontos – Excelente.
Padrão 03 referência C para Padrão 03 referência D

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 22 de Junho 2011.

Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Presidente
CRMV-TO Nº 0561

Elga Lopes da Cunha Martins
Secretária Geral
CRMV-TO Nº 0435

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Retificando o Edital de Comunicação publicado no Diário Oficial nº 3306.

O Sr. Oscar Paulo Hogenboom CPF – 277.713.498-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de silvicultura, a ser realizado na Fazenda Vereda, município de São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRIME AGROINDUSTRIAL DE CAFÉ MUTIRÃO LTDA-ME, CNPJ 03.650.523/0001-71, com sede à quadra 11 modulo 01 a 09, parque agroindustrial, Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de indústria de café. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

Serão realizadas eleições no dia 15 de setembro de 2011, no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULAR DE PALMAS, para a composição da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL e da DELEGAÇÃO FEDERATIVA, bem como de todos os suplentes, para o mandato de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2015, devendo o pedido de registro de chapa ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, no período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste AVISO. O prazo para eventual impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s). O Edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede desta Entidade e nos principais locais de trabalho. Em caso de empate entre as chapas, ou no caso de concorrerem mais de duas e nenhuma delas alcançar a maioria absoluta dos votos dos associados, realizar-se-ão novas eleições no dia 16 de setembro de 2011, nos mesmos horários e locais.

Palmas, 6 de julho de 2011.

Gilvany Maria da S. C. dos Reis
Presidenta do SINTEPP-TO

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 15 de setembro de 2011, no período de 8(oito) às 21(vinte e uma) horas, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ESCOLAS PARTICULAR DE PALMAS, situada na QD 104 SUL RUA SE 07 SALA 10 – GALERIA FERRARI, Palmas, Tocantins, serão realizadas eleições para a composição da DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL e DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA, bem como de todos os suplentes, nos termos do Art. 21 dos Estatutos, para mandato de 15 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2015, ficando aberto o prazo de 10(dez) dias para o registro da chapa, que correrá a contar da data da publicação do AVISO resumido deste Edital, nos termos do Art.21, dos Estatutos do Sindicato. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à Presidenta da Entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário de 8(oito) às 17(dezesete) horas, de segunda à sexta-feira e, nesse local, encontrar-se-á, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Eventual impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação da (s) chapa(s) registrada(s), dirigida à COMISSÃO ELEITORAL, indicada pela Diretoria. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, ou no caso de concorrerem mais de duas chapas e nenhuma delas alcançar a maioria absoluta dos votos dos associados eleitores, realizar-se-ão novas eleições ao dia 16 de setembro de 2011, no mesmo horário e local, limitando-se a eleição às duas mais votadas. Serão instaladas 3(três) urnas itinerantes, que cumprirão itinerários estabelecidos pela COMISSÃO ELEITORAL. A COMISSÃO ELEITORAL, na forma dos Estatutos, decidirá sobre eventuais questões não previstas no presente Edital.

Palmas, 6 de julho de 2011.

Gilvany Maria da S. C. dos Reis
Presidenta do SINTEPP-TO

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS
ELE
B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: